

**Edital de Convocação das Eleições da Diretoria e do Conselho da ABRALIN  
(Biênio 2026–2028): Orientações para Votação**

A ABRALIN informa às/aos associadas/os as orientações para participação na Eleição da Diretoria e do Conselho da ABRALIN (Biênio 2026–2028).

**Quem pode votar**

Poderão votar apenas as/os associadas/os adimplentes, ou seja, com a anuidade de 2025 devidamente quitada.

**Como votar**

Para registrar seu voto:

- Acesse o Sistema de Sócios da ABRALIN;
- Clique na aba “Formulários”;
- Abra o formulário “Eleição da Diretoria e do Conselho da ABRALIN (Biênio 2026–2028)”;
- Preencha as informações solicitadas e confirme o envio.
- Período de votação

O formulário estará disponível exclusivamente no dia 4 de março de 2026, das 8h às 18h (horário de Brasília).

Após esse período, o sistema será automaticamente encerrado.

**Aviso importante**

O formulário poderá ser acessado apenas uma única vez. Por isso, recomenda-se que ele seja aberto somente no momento em que a/o associada/o estiver pronta/o para registrar seu voto.

Contamos com a participação das/dos associadas/os.

Recife, 17 de fevereiro de 2026.



**Cleber Alves de Ataíde**  
Presidente da Abralín